

Registrado no Livro
de Obras e
Prefeitura Muni
sob o n.º 1066
em 14 de fevereiro
Tarimã

dois mil e vint
REGIÃO, inscrito
Rua Barão de Ja
representado por
DAMASCENO CARDOS
Identidade RG n.º
acordo com as at
competência, pela
localizada na ci
Assis, CEP: 17.2
Fórum Trabalhista
JAHU, inscrito no
Paissandu, n.º 44
representado por
NORBERTO LEONELLI
do CPF n.º 308.20
PAULO GABRIEL COS



inscrito no CPF
7.918/2021, dora
TRABALHO e **MUNIC**
Processo Adminis
convênio, regido
11.788/2008, e pe

CLÁUSULA PRIMEIRA
esforços visando
estágios curricul
parceria esta que
o **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIME
supervisionado,
educandos que es
regular que cont
contextualização
vida cidadã e par

PARÁGRAFO SEGUNDO
nº 11.788/2008 e,

PARÁGRAFO TERCEI
educandos que pod

CLÁUSULA SEGUNDA
I - ceder estágio

mediante carta de
e comprovante de
qual não poderão

II - fazer a s
solicitação do
MUNICÍPIO devem e
de um curso de o
menos 50% (cinque
curso de menor du

III - remunerar o
auxílio-transporte
os respectivos co

IV - fazer, em
realização do est
como causa o dese

V - enviar à ins
(seis) meses, o r
com vista obrigat

VI - controlar a
informando imedia
vínculo do estagi

VII - controlar a
exceder 2 (dois)
de deficiência,
estágio;

VIII - indicar
gestão e acompanh

CLÁUSULA TERCEIRA

I - proceder à an
com instituição s
estágio, desde
presente Convênio

II - ofertar ao
aprendizagem soci

III - orientar e
Secretaria, bem c
para a compatibil
aquelas previstas
cumprimento das c
para Realização d

IV - vistar os
cópias;

V - autorizar a
dia que anteceder
mediante apresent

VI - por ocasião
realização do
desenvolvidas, do

VII - encaminhar
do(s) estagiário(s)

CLÁUSULA QUARTA -
MUNICÍPIO deverá
com a respectiva
conforme modelo

deste, sem o qual
obrigatoriamente,

I - jornada de at
30 (trinta) horas

II - recesso remun
partir do primeir
caso de usufruto
observando-se as
Regulamentar GP r
Região;

III - duração máx
vez, a critério d
tratar de estagi
término ou interr

CLÁUSULA QUINTA -
cria vínculo emp
participes.

PARÁGRAFO ÚNICO
MUNICÍPIO poderá
educando tão some

CLÁUSULA SEXTA -
I - automaticame
Termo; -

II - por abandono
justificada, dura
intercalados, no

III - por conc
instituição de en

IV - a pedido do
mínima de 5 (cinc

V - por descumpr

Termo de Compromi

social inadequado

Regional do Traba

VI - por interess

PARÁGRAFO ÚNICO -

ou VI desta cláus

outro, para as

Compromisso, com

CLÁUSULA SÉTIMA

com início na d

igual período, a

participes, media

PARÁGRAFO PRIMEIRO

qualquer tempo,

escrito ao outro

ficando rescindi

judicial ou extr

cláusulas ou pel

torne material de
participes.

PARÁGRAFO SEGUNDO
art. 62 da Lei
101/2000).

CLÁUSULA OITAVA -
de estagiários d
que vedam a prátic

CLÁUSULA NONA - P
nº 11.788/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA -
nº 3.500/2001, co

CLÁUSULA DÉCIMA
encargo do gest
Governo, e a fis
de Seção Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA S
Campinas - Justiç
e qualquer questã

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
acham de acordo com

E, por estarem de
presente assinado
obrigando-se por
direito, o que dão

Trib



Ju.

TESTEMUNHAS:

M. Magliola

Nome: *marcela cru*

RG: *18.297.649-*

CPF: *410.958.358*

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE
CONVENIADO: TRIBUNAL DE
TRABALHO DE JAÚ
OBJETO: CONVÊNIO -
EXERCÍCIO: 2023/2024

Pelo presente, para o
acompanhamento do
Tribunal de Contas
e se for o caso de
legais e regimentais
e o mais que couber

Outrossim,
despachos e decisões
aludido processo,
Caderno do Poder
de São Paulo, de

Estadual n° 709,
eletrônica aos in

Ja


ANA SÍLVIA DAMASC
Tribunal Regional
15° R

NORBERTO LE
Secretário Inter
Fina

CONVENIENTE : MUNICÍPIO
CONVÊNIO - CESSÃO
CONVENIADO : TRIBUNA
TRABALHO DE JAÚ.

Nome
Cargo
CPF
Período de Gestão

Nome
Cargo
CPF
Período de Gestão

As informações por
eletrônico do Cadastro
Instruções nº 01/
ora anexada (s).

~~NORBERTO LEITE~~
Secretário de Economia

TERMO

condições pactuadas.

cópia do contrato

vencedora da licitação

cópia do convênio

cópia do instrumento

pertinentes.

gestor do contrato

responsabilidade

competência e

do artigo 67

representar a

cláusula do

necessárias.

comunicação de

presente com

responsabilização

através de instruções